

USUCAPIÃO (49) Nº 5006385-43.2021.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos
AUTOR: CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A, UNIÃO FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - SP166297
REU: PAULO ROBERTO FREIRE MARTINS, OLGA MARIA DE MESQUITA, ANTONIO MARCOS FREIRE MARTINS,
MARIA CECILIA FREIRE MARTINS COSTA, MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal da Vara acima referida, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria se processa uma ação de **Usucapião nº 5006385-43.2021.4.03.6103**, movida por **CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A e UNIÃO FEDERAL**, objetivando a declaração de propriedade do imóvel usucapiendo, matrícula nº 73.644 do Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos – SP, descrito na matrícula como “Um imóvel constituído de parte do lote da quadra D, do loteamento denominado Jardim Anhembi, situado à rua Serra Pacaraima (ex - rua 13) esquina da Avenida Marginal, antiga avenida 1, medindo pela frente 19,00ms, igual medida nos fundos, por 85,00ms do lado direito e 70,00m do lado esquerdo, confrontando pelo lado esquerdo com Arnaldo Loureiro, pelo lado direito com a Avenida Marginal (antiga rua 1e finalmente nos fundos, com o córrego João Ruivo)”, ou "Memorial descritivo definido pelo sistema de coordenadas planas UTM Datum SIRGAS 2000 – Fuso 23K. A poligonal da área tem início no ponto 1, de coordenadas N=7.431.792,684000 e E=407.887,505000, segue em linha reta azimute 44°26'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, numa distância de 63,96m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, de coordenadas N=7.431.838,355849 e E=407.932,284728, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 138°54'52", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o córrego João Ruivo, numa distância de 16,57m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, de coordenadas N=7.431.825,868819 e E=407.943,172316, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 222°02'48", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o imóvel da União Federal – Matrícula nº. 208.243 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos, numa distância de 68,95m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, de coordenadas N=7.431.774,669549 e E=407.896,996721, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 310°32'18", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Trevo de Ligação para o viaduto do Kanebo, numa distância de 8,21m,



até chegar ao ponto 5; do ponto 5, de coordenadas N=7.431.780,005043 e E=407.890,758116, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 321°02'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Trevo de Ligação para o viaduto do Kanebo, numa distância de 2,42m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, de coordenadas N=7.431.781,884613 e E=407.889,238543, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 330°23'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Trevo de Ligação para o viaduto do Kanebo, numa distância de 5,44m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, de coordenadas N=7.431.786,615066 e E=407.886,550180, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 351°34'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Trevo de Ligação para o viaduto do Kanebo, numa distância de 2,23m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, de coordenadas N=7.431.788,821962 e E=407.886,223113, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 07°01'57", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Trevo de Ligação para o viaduto do Kanebo, numa distância de 2,06m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, de coordenadas N=7.431.790,865472 e E=407.886,475201, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 29°31'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Trevo de Ligação para o viaduto do Kanebo, numa distância de 2,09m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.237,84m² (mil, duzentos e trinta e sete metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados)."

O presente edital é expedido para **CITAR** os interessados incertos ou desconhecidos, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil, para os atos e termos da ação proposta, nos termos do artigo 256, incisos I e II c.c. §3º, do Código de Processo Civil, **com prazo de 20 (vinte) dias** para apresentação de contestação.

Cientifico aos interessados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquários, São José dos Campos/SP. **NADA MAIS.**

